



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SENHORA ANITA LOIOLA.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **ANITA LOIOLA**, servidora efetiva na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, registrada sob nº 001180, lotada no Poder Legislativo, **LICENÇA MATERNIDADE DE 180** (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 92, da Lei Complementar nº. 268 de 25 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico fornecido pela DR. LUISA LAGE, CRM 1046-MT, no período de **21/02/2024 a 18/08/2024**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que retroage seus efeitos a 21/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.